



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.397 RO de 13 de novembro de 2025
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.91/2025	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2025/061735-2	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria n. 245, de 12 de novembro de 2025 emitida pela Presidência do Crea-MS nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 245, de 12 de novembro de 2025, que aprova ad referendum da Diretoria a instituição da Política de *Cookies* do Crea-MS e, considerando apresentação efetuada pela Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), Jaimeína Araujo Ribeiro, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e posterior divulgação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento e Maycon Macedo Braga.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2025.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/11/2025**, às **16:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [\*\*DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020\*\*](#)

